



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 29 de junho de 2020

Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 29º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 29 de junho de 2020, pelas 18 horas, no auditório do Museu PO.RO.S.

1. Intervenção do Público

2. Período Antes da Ordem do Dia

- 2.1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária do dia 25 de maio de 2020.
- 2.2. Análise do expediente e informações.
- 2.3. Intervenções dos membros da Assembleia.

3. Ordem do Dia

- 3.1. Substituição do membro Ana Maria Teixeira Mendes Filipe no âmbito da designação de eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Comissão Alargada, ao abrigo da alínea l), do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação.
- 3.2. Análise e deliberação sobre a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas.
- 3.3. Tomada de conhecimento da proposta do acordo de gestão sobre a intervenção rodoviária projetada para a requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia e seus antecedentes.

- 3.4. Tomada de conhecimento da relação de Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços, relativa ao período de 16 de abril de 2020 a 15 de junho de 2020.
- 3.5. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 24 de junho de 2020

A Mesa da Assembleia Municipal